

# Copel adquire Complexo Eólico Vilas (186,7 MW)

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11), na NYSE (ELPVY) e na LATIBEX (XCOP, XCOPU, XCOPO), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Copel Geração e Transmissão (“Copel GeT”) assinou contrato para a aquisição de 100% do Complexo Eólico Vilas (“Empreendimento”), com 186,7 MW de capacidade instalada.

A aquisição faz parte da estratégia da Companhia de crescimento sustentável em energia renovável, amplia a diversificação da matriz de geração e está totalmente aderente à recente Política de Investimentos aprovada no início deste ano.

O valor total da transação (*Enterprise Value*) é de R\$ 1.059 milhões, sendo que o empreendimento possui financiamentos de longo prazo (vencimentos até 2040) contratados junto ao Banco do Nordeste (BNB). O fechamento da transação ocorrerá em 30 de novembro de 2021, após cumprimento de condições precedentes.

### Ativos Operacionais e Localização Privilegiada

O empreendimento estará totalmente em operação até a data de fechamento da Aquisição (*Brownfield*) e é formado por um conjunto de 5 Parques Eólicos, atualmente pertencentes à Voltalia Energia do Brasil S/A, localizados no Município de Serra do Mel - RN, região considerada como uma das melhores do mundo para geração de energia de fonte eólica, o que permite um elevado fator de capacidade de 56,9% e energia certificada (P50) de 106,3 MW médios.

### Contratação de Energia de Longo Prazo

Parte da energia do empreendimento foi comercializada no ambiente regulado (ACR), com início do suprimento em 2023 e 2024 e prazo de 20 anos, conforme detalhes a seguir:

Complexo Eólico Vilas	Capacidade Instalada (MW)	Energia Certificada		Início Operação Comercial	Comercialização de Energia - Ambiente Regulado (ACR)					Fim da Autorização
		P90 (MW médios) <sup>5</sup>	P50 (MW médios) <sup>5</sup>		Leilão	Quantidade (MWmed)	Preço (R\$/MWh) <sup>3</sup>	Início Suprimento	Fim Suprimento	
Vila Maranhão I <sup>1</sup> Vila Maranhão II <sup>1</sup> Vila Paraíba III <sup>1</sup> Vila Paraíba IV <sup>1</sup>	127,8	67,1	74,9	em operação	A-6/2018 (28º LEN)	33,0	R\$ 104,60	jan/24	dez/43	jan/54
Vila Mato Grosso <sup>2</sup>	58,9	27,7	31,4	jun/21 <sup>4</sup>	A-4/2019 (29º LEN)	3,3	R\$ 87,26	jan/23	dez/42	dez/54
<b>Total / Média</b>	<b>186,7</b>	<b>94,8</b>	<b>106,3</b>			<b>36,3</b>	<b>R\$ 103,02</b>			

<sup>1</sup> Utiliza aerogeradores Siemens Gamesa G132 - 3,55 MW (Total de 38 aerogeradores)

<sup>2</sup> Utiliza aerogeradores Nordex- Acciona AW 132 - 3,46 MW (Total de 17 aerogeradores)

<sup>3</sup> Considera o preço de R\$ 79,92, na data base em 28/06/19 (Vila Mato Grosso) e de R\$ 93,00 na data base de 31/08/18 (demais SPEs), atualizados pelo IPCA até 04/21.

<sup>4</sup> Previsto

<sup>5</sup> Não considera perdas da rede básica.

No ambiente livre (ACL), até 2030 cerca de 51% da energia certificada (P50) já está contratada, remanescendo cerca de 13% da energia disponível para novos contratos. Salienta-se que até o início do suprimento de energia no ambiente regulado em 2023 e 2024, a energia já está comercializada no ambiente livre (ACL).

## Fato Relevante – 10/21

### Potenciais Sinergias e mais Energia Incentivada no Portfólio Consolidado

Com a aquisição, a capacidade instalada de geração eólica da Companhia será incrementada em 29%, com a mesma estrutura de gestão operacional, permitindo assim uma sinergia operacional com demais empresas do grupo que compartilham a mesma estrutura.

Adicionalmente, cerca de metade dos serviços de operação, manutenção (O&M) e gestão será prestada pela Copel GeT.

Com a adição de capacidade, a fonte eólica passará a representar 13% do portfólio de geração de energia da Copel, o que traz benefícios ao portfólio com o incremento de energia incentivada e a redução da exposição ao risco hidrológico.

Além do empreendimento estar enquadrado no lucro presumido, há benefício de 50% no custo da TUST (tarifa de utilização do sistema de Transmissão).

### Aprovações Aplicáveis

A aquisição está sujeita à aprovação do CADE, credores e outras condições precedentes usuais para esse tipo de operação, incluindo a operação comercial de todos os parques.

Como a aquisição será realizada pela Copel GeT, não será necessária a realização de assembleia geral da Companhia para aprovar a operação, não havendo direito de retirada para os acionistas dissidentes da Companhia, nos termos do art. 256, §1º da Lei 6.404/76.

Os esclarecimentos sobre a transação poderão ser feitos na teleconferência com investidores que a Companhia realizará amanhã (18 de maio de 2021) às 12h, cujo acesso estará disponível no site de Relações com Investidores (ri.copel.com).

Curitiba, 17 de maio de 2021.

**Adriano Rudek de Moura**

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:  
ri@copel.com ou (41) 3331-4011